

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

Aos doze (12) dias do mês de Julho (07) de 2016, na Cidade de Alexânia, Estado de Goiás, Sede Administrativa, reuniu-se a partir das 09h00min, em sessão pública, abaixo assinados, a presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, o adv. Ronaldo Rodrigues de Morais, inscrito na OAB sob o nº 10.792, para Abertura da Proposta da Licitante Habilitada na TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016, que trata da Contratação de empresa especializada em engenharia, para conclusão da "Praça JK". Feito o chamamento não acusou presença de nenhum interessado. Aberto o envelope de proposta constatou-se o seguinte: *INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA, CNPJ:* 00.821.447/0001-21 apresentou proposta no valor global de R\$ 96.326,75 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS) declarando a Presidente da CPL que o processo administrativo será encaminhado ao Departamento de Engenharia, para emissão de PARECER. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 09h33min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS Presidente CPL

LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA

ILTON CAMERO DE OTIVEIRA

ADV. RONALDO RODRIGUES DE MORAIS OAB/GO 10.792





SEHOP

SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER

ASSUNTO: Análise de planilha orçamentária vencedora da tomada de preços 007/2016. OBJETO: Conclusão da Praça JK, em Alexânia –GO.

A assessoria técnica de engenharia da prefeitura municipal de Alexânia, em análise da planilha orçamentária vencedora do referido procedimento licitatório constatou que a empresa vencedora Instaladora São Marco LTDA em sua proposta, concedeu um desconto Global de aproximadamente 11%. Este departamento considera então, perante a Lei 8.666 de junho de 1993 Art. 48, a proposta como EXEQUIVEL.

Alexânia, 18 de julho de 2016.

Murilo da Šilva Rocha CREA: 1214149618/V-GO